



D.O.E.

Edição 465
Segunda-Feira,
17 de Junho de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

PORTARIA Nº 280, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Cria Comissão Especial para estudo sobre possibilidade de financiamento de fontes diversas para as instituições Associação de Pais e Amigos Excepcionais- APAE e Associação Pestalozzi, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a importância educacional e assistencial que as instituições Associação de Pais e Amigos Excepcionais-APAE e Associação Pestalozzi tem no Município de São Fidélis; e

CONSIDERANDO a compreensão de que as fontes de financiamento público para essas instituições devem ser diversas por englobarem atividades de saúde, assistência social e educação.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para estudo sobre possibilidade de financiamento de fontes diversas para as instituições Associação de Pais e Amigos Excepcionais- APAE e Associação Pestalozzi:

- I – Representante do Controle Interno e Presidente da Comissão:
Titular: Thiago Mota Gonçalves
Suplente: Neiva Peres Gomes
- II – Representante da Procuradoria Geral do Município:
Titular: Cristiane Petrules Lages Gandra
Suplente: Pâmela Márcia de Freitas Lopes

- III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Carla Betânia Maciel da Silva
Suplente: Michelle de Souza Dias Faria
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Andressa dos Santos Panisset
Suplente: Flávia Garnier Rodrigues
- V – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Laiza Marcia Moreira Ribeiro
Suplente: Ana Cláudia dos Santos Almeida
- VI – Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais- APAE:
Titular: Fidélis Faustino Monteiro Ferreira
Suplente: Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
- VII – Representante da Associação Pestalozzi:
Titular: Paulo César Rodrigues Silva
Suplente: Lucélia Rodrigues Silva Freixo

Art. 2º - A Comissão Especial deverá apresentar os resultados de suas análises no prazo máximo em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado justificadamente, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 17 de junho de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito -

PORTARIA Nº039, 17 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº3.601/18, e

CONSOANTE ao que dispõe o Decreto nº3.718, de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, **para contratação temporária, na forma do Decreto nº3718/19**, os candidatos relacionados abaixo, conforme ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2015 – PMSF;

NOME	CARGO
THAIS COSTA DE MELO	CIRURGIÃO DENTISTA ESF
NIKOLAY DE FARIA FELIPPE	ENFERMEIRO ESF

Art. 2º - O candidato deverá comparecer ao setor de RH da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, com endereço à Praça São Fidélis, 151 - Centro - São Fidélis-RJ, a partir do dia 18 de junho de 2019, das 8h às 17h;

Art. 3º - O candidato, se interessado, terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis, a partir do dia 18/06/2019, para se apresentar;

Artº4º - Após o prazo, será convocado o candidato posterior na listagem de classificação do Concurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEMGH, 17 de junho de 2019.

Rogéria de Carvalho Quintân
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 11/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidélis/RJ, através de sua Presidente, Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 13/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º - Indicar os seguintes conselheiros para compor a comissão que deverá analisar e propor alterações à Lei Municipal de Benefícios Eventuais, nº 1. 243, de 01 de Junho de 2010, e, também fazer revisão do Regimento Interno deste conselho.

COMISSÃO ELEITA:

Carla Betânia Maciel da Silva (representante da OAB)
Michelle de Souza Dias Faria (representante da SEMAS)
Héllya Maria Assunção Castelar Trindade (representante do CRESS/7ª Região)
Neiva Peres Gomes (representante da Controladoria Geral Interna)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 17 de junho de 2019.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 10/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidélis/RJ, através de sua Presidente, Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 13/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – SEMAS, referente ao exercício 2018, conforme Deliberação 277 do TCE/RJ;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 13 de junho de 2019.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ

